



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL
solicita ao Executivo
providências para manutenção e
instalação de iluminação
pública na Quadra do Bairro
Flor do Vale, na forma que
especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, que tome providências para manutenção e instalação de iluminação pública na Quadra do Bairro Flor do Vale, devido ao estado precário em que se encontra, a população local está impossibilitada de utilizar a quadra para atividades esportivas e de lazer, peço que seja feito reparos no piso, nas traves, redes e outros equipamentos;

A falta de manutenção compromete a segurança e o bem-estar dos moradores, especialmente das crianças e jovens que buscam um espaço para praticar esportes e se socializar, é de conhecimento geral que a quadra do bairro Flor do Vale nunca recebeu manutenção adequada na atual administração.

A ausência de iluminação pública na quadra torna o ambiente perigoso durante a noite, impedindo qualquer tipo de utilização após o pôr do sol. A instalação de iluminação pública não só permitirá o uso do espaço em horários mais flexíveis, mas também contribuirá para a segurança do local, prevenindo possíveis atos de vandalismo e aumentando a sensação de segurança entre os moradores.

Estou certo de que Vossa Excelência, sensível às necessidades da nossa comunidade, não medirá esforços para atender a esta justa reivindicação. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Cesar Augusto Marques
Vereador(a)
Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques